PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 362, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DA SERVIDORA DILANEIDE MARTINEZ GANDRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei n° 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando n° 090/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Prorrogar a gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20horas semanais da servidora **Dilaneide Martinez Gandra**, Professora, matrícula n° 4731-7 a contar de 19/12/2020 até 18/01/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/